



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

18/12/2024 (quarta-feira) – 11h30

6ª Sessão Legislativa Extraordinária – 19ª Legislatura – Recesso de 16/12/2024 a 31/12/2024

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I – não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 0902024, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Antônio Camargo Júnior, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 009/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no Município de Piumhi/MG e dá outras providências”.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17 / 12 / 2024

Data de publicação: 17 / 12 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO DE 16/12/2024 A 31/12/2024) A SER REALIZADA NO DIA 18/12/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi